



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima s/nº. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO:</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO:</p> <p>-----</p>	<p><u>Assunto:</u></p> <p>INDICAÇÃO</p>	<p>Número de Ordem:</p> <p>045/21</p>
<p>AUTOR: Vereador Thiago Inácio – DEM</p>		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente Vossa Excelência o Senhor **Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito um estudo de viabilidade para a implantação do Condomínio Solidário.

JUSTIFICATIVA:

O condomínio solidário é voltada a pessoa da terceira idade e pessoas com deficiência, que mora de aluguel ou em condições precárias que não tem o apoio de familiares, funcionando da seguinte forma a prefeitura entra com as construções das kit-netes, onde entregara a posse por um contrato de comodato para pessoa enquanto vida ela tiver, ou enquanto ela quiser morar, depois do seu falecimento o prédio volta ao município que passa para outra pessoa, sendo a secretaria de assistência social responsável por este controle.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 29 de novembro de 2021.

Ver. Thiago Inácio – DEM